



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
Gabinete da Presidência
CNPJ nº 00.661.689/0001-03

DECRETO Nº 006/2026, DE 04 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA do dia 4º de outubro de 2026 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

Decreta luto oficial por 3 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, em razão do falecimento da Sra. Maria de Jesus Oliveira Costa, suspende Sessão Ordinária e dá outras providências.

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Maria de Jesus Oliveira Costa** e sua relevante trajetória na vida pública do Município de Presidente Juscelino, tendo exercido **cinco mandatos como Vereadora**; que também exerceu o cargo de **Vice-Prefeita do Município de Presidente Juscelino**, no período de 2013 a 2016, contribuindo de forma significativa para a história política e administrativa do Município;

CONSIDERANDO, por fim, o sentimento de pesar desta Casa Legislativa, que se solidariza com seus familiares e amigos neste momento de profundo pesar;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **luto oficial por 3 (três) dias**, no âmbito da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA, em sinal de pesar pelo falecimento da **Sra. Maria de Jesus Oliveira Costa**, ex-Vereadora e ex-Vice-Prefeita do Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município, quando hasteada nas dependências da Câmara Municipal, permanecerá **a meio-mastro**, como manifestação de respeito e homenagem à memória da Sra. Maria de Jesus Oliveira Costa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JUSCELINO/MA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2026.

WAGNER ALVES MACHADO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Juscelino/MA